

RESOLUÇÃO CGM N.º 471, DE 29 DE MAIO DE 2003.

Divulga demonstrativo das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino referente ao 2º bimestre de 2003, em cumprimento ao disposto no art. 72 da lei federal n.º 9.394/96.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art 1º - Divulgar o demonstrativo das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, referente ao 2º bimestre de 2003, em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal n.º 9.394/96.

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINO MARTINS DA SILVA

Controlador Geral do Município

CG/CTG - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 Constituição Federal - Artigo 212
 Emenda Constitucional nº 14 de 12/09/96

MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL/2003

RECEITA			DESPESA			
DISCRIMINAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	DISCRIMINAÇÃO	AUTORIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA
1. IMPOSTOS PRÓPRIOS	2.468.632.765,00	907.509.189,32	1. SME	1.130.964.186,00	434.429.261,68	291.481.512,53
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	841.944.109,00	454.188.367,67	Pessoal Ativo	819.993.010,00	301.915.709,38	240.408.053,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.332.737.204,00	381.842.460,56	Custeio / Manutenção da Rede Física	164.711.430,00	91.541.332,47	33.032.502,12
Imposto sobre a Transmissão "Inter-Vivos" de Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	198.642.189,00	51.685.558,38	Equipamento Escolar / Construção / Obras em Escolas	118.485.201,00	31.553.700,27	13.842.659,13
Dívida Ativa de Impostos	95.309.263,00	19.792.802,71	MULTIRIO	27.774.545,00	9.418.519,56	4.198.297,50
2. TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.260.678.506,00	456.295.341,59	2. RIORBE	280.000,00	-	-
Cota-Parte do ICMS	1.150.834.946,00	335.211.607,85	Construção de Escolas / Obras em Creches	280.000,00	-	-
Dedução da Receita para Formação do FUNDEF (ICMS)	(172.625.241,00)	(50.281.741,16)				
Cota-Parte do IPVA	270.442.481,00	167.729.631,41				
Cota-Parte do IPI Exportação	14.148.612,00	4.277.462,93				
Dedução da Receita para Formação do FUNDEF (IPI-EXP)	(2.122.292,00)	(641.619,44)	3. SMDS / FUNLAR	21.766.184,00	12.430.244,34	5.983.678,06
			Educação Infantil	21.766.184,00	12.430.244,34	5.983.678,06
3. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	239.112.081,00	75.422.299,29	TOTAL DAS APLICAÇÕES SEM INATIVOS(B)	1.153.010.370,00	446.859.506,02	297.465.190,59
Cota-Parte do FPM	76.482.185,00	22.856.888,24				
Dedução da Receita para Formação do FUNDEF (FPM)	(11.472.328,00)	(3.444.094,28)	4. FUNPREVI C/REC. TESOURO	381.281.581,00	119.381.098,31	119.381.098,31
Cota-Parte do IRRF	152.254.204,00	51.027.246,70	Inativos da Educação	381.281.581,00	119.381.098,31	119.381.098,31
Cota-Parte do IPTR	125.397,00	98.630,47				
Cota-Parte do Imposto s/ Operações com Ouro	10.652,00	32.613,94				
Seguro Receita do ICMS	25.543.495,00	5.707.075,52	TOTAL DAS APLICAÇÕES COM INATIVOS (C)	1.534.291.951,00	566.240.604,33	416.846.288,90
Dedução da Receita para Formação do FUNDEF (Seguro Receita do ICMS)	(3.831.524,00)	(856.061,30)				
4. FUNDEF	607.235.777,00	196.060.469,03				
Parcela do Município na Constituição do FUNDEF	190.051.385,00	55.223.516,18	Percentual da Aplicação = B/A	25,20%	27,33%	18,19%
Valor Adicional Recebido pelo Município - FUNDEF	417.184.392,00	140.836.952,85	Percentual da Aplicação = C/A	33,53%	34,63%	25,49%
TOTAL DA RECEITAS (A)	4.575.659.129,00	1.635.287.299,23				